

APROVADO

10 1 2009

Berlânio Borburema da Silva
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 01/2024

DENOMINA DE FRANCISCO ERNESTINO PRIMO (CHICO VIEIRA) A COZINHA COMUNITÁRIA RURAL DE SERRA BRANCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa, decreta.

- **Art. 1º.** Fica denominado de Francisco Ernestino Primo (Chico Vieira) a Cozinha Comunitária Rural de Serra Branca, localizada na Comunidade Rural de Serra Branca.
- **Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária vigente.
 - Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4°. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Mamede. 26 de fevereiro de 2024.

> Kival Pereira de Medeiros Junior Vereador Proponente

Eva Bezerra Araújo de Lucena Subscrevente

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25 - Centro, São Mamede - PB Contatos: Telefone (83) 34621248 / email: saomamedecamara@gmail.com

1 /0